

Março
conta a causa d'aquelle tumulto, e os successos posterior-
mente occorridos. Deu. G. de V. Ex. Lisboa 18
de Março de 1845 — Ilmo. e Ex. mo. Sr. Ministro e
Secret. de Estado dos Neg. Ecclesiasticos e de Justica
O Cons. Pro. G. da Coroa — Jose M. de Alm. e. Ar. Cor-
reia de Lucarida.

N.º 47 — Ao Ministerio dos Neg. da Justica a
cerca da attitude hostil, em que se a-
chaõ as Freg. de Sobrado, e Tornos, uma
Ilmo. e Ex. mo. Sr. contra a outra.

13. Tenho a honra de levar ao conhecim. de V. Ex. a co-
pia inclusa do Officio da Pro. Regio da Relacao do
Porto de 14 do corr.º, bem como a do off.º do seu Delega-
do na Commarca de Aveiro, pelo qual V. Ex. vera
que as Freg. de Sobrado, e Tornos, se achão armadas,
e em attitude hostil uma contra a outra; tendo ja ha-
vido alguns excessos. V. Ex. a vista d'aquelles Off.ºs se
dignara dar e recomendar as providencias, que julgar
opportunas. — Deu. G. de V. Ex. Lisboa 18 de Março
de 1845 — Ilmo. e Ex. mo. Sr. Ministro e Secr. de Estado
dos Neg. Ecclesiasticos e de Justica — Jose M. de Alm. e
Ar. Correia de Lucarida.

N.º 48 Ao Ministerio da Justica a cer-
ca da apprehensão de moeda
falsa e papel sellado, feita
na Villa de S. Miguel do Prado
do Districto de Beja — Sr.
de Carr.

26 Ilmo. e Ex. mo. Sr. cumprimento da Portaria